



## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema N° 93, de 31 de julho de 2024**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando memorando eletrônico 46/2024 - DG-URP;  
Considerando o Decreto N° 11.072, de 17 de maio de 2022 da Presidência da República;  
Considerando a Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI N° 24, de 28 de julho de 2023;  
Considerando a Instrução Normativa conjunta SEGES-SGP-SRT/MGI n° 21, de 16 de julho de 2024;  
Considerando a Portaria do Reitor N° 2106, de 18 de julho de 2022;  
Considerando as Portarias da Direção-Geral do Câmpus Urupema N° 47 de 30 de março de 2023, N° 106 de 21 de julho de 2023 (atualização); N° 173 de 27 de outubro de 2023 (atualização) e N° 10 de 19 de fevereiro de 2024 (atualização);  
Considerando os resultados das chamadas do Edital N° 03/2023 - Seleção de servidores o Programa de Gestão e Desempenho - PGD (Teletrabalho) do Câmpus Urupema;  
Considerando a 2ª Retificação ao Edital N° 03/2023 - Seleção de servidores o Programa de Gestão e Desempenho - PGD (Teletrabalho) do Câmpus Urupema;

RESOLVE;

Art. 1º Prorrogar por 90 dias, sendo o período de 01/08 a 31/10/2024, a autorização para os servidores(as) abaixo participarem do Programa de Gestão e Desempenho - PGD (Teletrabalho), conforme:

a) Assessoria de Relações Externas e Comunicação Social (ASRECS-URP):

I- HERBERT WALTER HERMANN; Siape: 3159966, em regime integral.

b) Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP-URP):

I- PÉRICLES LOMBARDI; Siape: 1931783, em regime parcial de até 25% em teletrabalho.

c) Coordenadoria de Materiais e Finanças (COMAF-URP):

I- GRAZIELLE SOUSA DOS SANTOS; Siape: 2130272, em regime parcial de até 80% em teletrabalho.

d) Coordenadoria de Manutenção e Infraestrutura (COINFRA-URP):

I – SAMUEL DA SILVA MACHADO; Siape: 2044393, em regime parcial de até 50% em teletrabalho.

e) Coordenadoria Pedagógica (COPED-URP):

I- CAMILA KOERICH ESPÍNDOLA; Siape: 1825189, em regime parcial de até 25% em teletrabalho.

f) Coordenadoria de Registro Acadêmico e Secretaria (COREG-URP):

I – ANA JÚLIA MELO BIAZOTTO; Siape: 3320531, em regime parcial de até 25% em



teletrabalho.

g) Departamento de Administração (DAM-URP):

I - PATRICIA MULLER VIDAL: Siape: 1896973, em regime parcial de até 80% em teletrabalho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de 01 de agosto de 2024, e terá validade até 31 de outubro de 2024.

EVELISE ZERGER

EVELISE ZERGER

Autenticado Digitalmente